

## Ata da Reunião Ordinária de 13 de março de 2023.

Elio Aires, Presidente do Poder Legislativo de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia treze de março do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presentes os vereadores: Salete Ely, Ironi José Sebben; Cleomar Alves de Freitas; Adair Klein; Vali Evaristo Giacomelli, Fabiane Denicolo, Guiomar Teresinha Heckler, Rosangela Strack. Cumprimentou a assessora jurídica Micheli, secretária da mesa vereadora Rosangela Strack; colegas vereadoras e vereadores, servidoras da Casa, ao Bruno e público que acompanha através do facebook. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pelo vereador Ironi José Sebben. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia seis de março de dois mil e vinte e três, Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia seis de março de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião, sendo foi feito: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 51, encaminha o Projeto de Lei nº 13/2023, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. OP. nº 52, encaminha o Projeto de Lei nº 14/2023, que Altera anexos da Lei Municipal 1.847/2017 e dá outras . Lei Municipal nº 2.337, Altera redação de dispositivos da Lei Municipal 1.945/2018 e dá outras providencias. OP. nº 54, encaminha o Projeto de Lei nº 15/2023, que Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Correspondência recebida da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a utilização do espaço físico da Câmara Municipal para realização da 10ª Conferencia Municipal de Saúde, no dia 22 de março de 2023, no horário das 13 as 17 horas. Proposições: Indicação nº 10, Aatoria: Vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Solicita que seja providenciado alargamento com patrolamento, e colocação de cascalho o quanto necessário e passado rolo compactador na estrada de Jaime Strack no interior de Vila Seca com Linha Dupla. Indicação nº 11, Aatoria: Vereador Elio Aires e Vereador Adair Klein. Solicita ao setor competente do Poder Executivo Municipal seja colocado dois bancos para as pessoas sentar-se em frente a futura instalação da Cresol, localizada no prédio em que está a Movimento Fitness Academia na sede do município de Almirante Tamandaré do Sul. Indicação nº 12, Aatoria: Vereador Ironi José Sebben. a) Solicita ao setor competente do Poder Executivo Municipal, sejam adotadas as providências necessárias para os pacientes que aguardam cirurgias eletivas no Município para adequar a Portaria nº 237, de 08 de março de 2023, a qual institui o Programa Nacional de Redução das Filas das Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. b) Solicita ao setor competente do Poder Executivo Municipal seja ofertado de forma gratuita absorventes higiênicos e outros cuidados básicos de saúde menstrual, as pessoas enquadradas , conforme regulamentado no Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, estabelecido no Decreto nº 11.432, de 08 de março de 2023, em anexo. Moção nº 05, autoria vereadora Rosangela Strack, requer seja enviado ofício ao de congratulações ao Excelentíssimo Senhor Pedro Westphalen Deputado Federal, para parabeniza-lo pelo recebimento do troféu Semente de Ouro 2023, o qual foi agraciado o nobre deputado em reconhecimento relacionado ao Agro Gaúcho. A premiação foi realizada pela Câmara de Vereadores de Não Me Toque/RS, em evento realizado no

auditório Central da Expodireto Cotrijal. Tendo constatado que não houve inscrição para os espaços reservados ao pequeno expediente e grande expediente, deu início a Ordem do Dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. A secretária fez leitura: Projeto de Resolução nº 03.2023, de 13 de março de 2023. Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme especifica. Art. 1º - Fica constituída Comissão de Representação da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, para participar de 27 a 30 do mês de março do corrente ano, da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, em Brasília/DF. Art. 2º. Esta Comissão poderá ser constituída por até 02 (dois) Vereadores, e terá a duração necessária durante o período em que transcorrer o evento, sendo o signatário deste, seu Presidente. Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do Poder Legislativo. Art. 4º. A Comissão, apresentará Relatório das atividades desenvolvidas durante a representação, bem como a prestação de contas em 10 (dez) dias após seu término. Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 13 de março de 2023. Elio Aires, Presidente do Poder Legislativo; Rosangela Strack, Secretária. Justificativa: Buscar conhecimentos para esta Casa de Leis, através da participação de membros deste Parlamento na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, na cidade de Brasília/DF, nas datas de 27, 28, 29 e 30 de março de 2023, é salutar para os membros desta Casa Legislativa. A Marcha em Defesa dos Municípios representa os interesses do cidadão através dos vereadores, das Câmaras Municipais, gestores municipais, dos Prefeitos e do Poder Executivo. Participar deste evento é um direito de todo o parlamentar no exercício do seu mandato e cumpre todas as prerrogativas legais. Na programação do evento consta várias plenárias de relevância, assim sendo, tendo em vista a importância das matérias a serem debatidas, conforme informações constantes da programação anexa, apresentamos o presente Projeto de Resolução, que esperamos receber a aprovação dos Nobres Pares. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Resolução nº 03/2023, Ementa: Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme especifica. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto de Resolução, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 13 de março de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômico e Social, Projeto de Resolução nº 03/2023, Ementa: Dispõe sobre a constituição de Comissão de Representação para participação da XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios, conforme especifica. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Resolução em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 13 de março de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária, Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Resolução nº 03/2023, autoria Mesa Diretora. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Resolução nº 03/2023, autoria Mesa Diretora, tendo sido aprovado

por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 12/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do : Projeto de Lei nº 12/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 12/2023, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providências. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 13 de março de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 12/2023, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de uma Servente e dá outras providências. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 13 de março de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 12/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 12/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 13/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 13/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 13/2023, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 13 de março de 2023. Ver. (a) Rosangela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário, Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 13/2023, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 13 de março de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária, Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 13/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 13/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº

15/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 15/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 15/2023, EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto à iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais, a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 13 de março de 2023. Ver. (a) Rosângela Strack– Presidente, Ver. Ironi José Sebben– Secretário; Ver. Adair Klein – Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 15/2023, Ementa: Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na Ordem do Dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 13 de março de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli- Presidente, Ver. (a) Guiomar Terezinha Heckler- Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas– Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 15/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 15/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando continuidade, coloco em discussão, a moção nº 05/2023, autoria vereadora Rosângela Strack, apresentado e lido na matéria do expediente. A vereadora Rosângela solicitou a palavra e colocou que, a proposição está a disposição dos colegas que desejarem subscrever. Coloco em votação, a moção nº 05/2023, autoria vereadora Rosângela Strack, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia vinte de março do ano corrente, com início as 18 horas e 30 minutos., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.